

Protocolo 1.988/2023

De: PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Para: DCAT - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA E TELEFONIA

Data: 14/11/2023 às 14:58:29

Setores (CC):

DCAT

Setores envolvidos:

GAB. VER, DAL, DCAT

1.07-Resposta a Indicação

Entrada*:

Site

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 1278/2023-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 825/2023, de autoria do ilustre vereador, Clodomiro da Silveira Pereira Júnior – Pastor Júnior (CIDADANIA), em resposta, encaminhamos o Ofício nº 2.010/2023-GP/PMC , anexo.

Respeitosamente,

Ivanilde Melo.

Anexos:

OFICIO_N_2010_2023_GP_PMC.pdf



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 2.010/2023-GP/PMC

Cáceres - MT, 06 de novembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
VER. LUIZ LAUDO PAZ LANDIM
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo 21.810/2023

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 1278/2023-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 825/2023, de autoria do ilustre vereador, **Clodomiro da Silveira Pereira Júnior – Pator Júnior (CIDADANIA)**, que indica ao Executivo Municipal instalação de faixa elevada na Av. 7 de setembro, em frente ao Detran, esquina com Via dos Babaçu, bairro Espírito Santo.

Em resposta, vimos informar a Vossa Excelência que a via em questão não é contemplada no PMUC (Plano de Mobilidade Urbana de Cáceres), conforme posto pela Resolução CONTRAN nº 600/2016, os dispositivos de redução de velocidade podem ser instalados em último caso para reduzir a velocidade do veículo de forma imperativa, nos casos em que estudo do tráfego demonstre índices significativos ou risco potencial de acidentes. O fator determinante é o excesso de velocidade praticado no local e onde alternativas de engenharia de tráfego foram ineficazes.

Entretanto, como é pertinente a solicitação do nobre edil, será realizado estudos técnicos de viabilidade de instalação da faixa elevada.

Atenciosamente.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C496-99AF-79B6-9E3A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 07/11/2023 11:44:23 (GMT-04:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/C496-99AF-79B6-9E3A>

Protocolo 1- 1.988/2023

De: Luiz L. - DCAT

Para: DAL - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Data: 16/11/2023 às 09:13:08

Setores (CC):

GAB. VER, DAL

Prezados,

Segue em anexo, Ofício nº 2.010/2023-GP/PMC, em resposta a Indicação nº 825/2023, de autoria do ilustre vereador, Clodomiro da Silveira Pereira Júnior – Pastor Júnior (CIDADANIA).

At.te,

—

Luiz Laudo Paz Landim

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

Vereador - PV